



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS RELATIVOS AO PREGÃO Nº. 47/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dez horas reuniu-se a Pregoeira, Senhora Ingrid Lerch e a Equipe de Apoio, designadas pela Portaria 07/2015, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO POPULAR, ZERO KM, PARA CAMPANHA "TRIUNFO SHOW DE PRÊMIOS". Foram apresentados os envelopes da (s) licitante (s):

Nome:	CNPJ:
SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	88.632.369/0001-68

Aberta a sessão, inicialmente a Pregoeira recebeu os documentos relativos ao credenciamento dos representantes, as declarações de Cumprimento dos requisitos de Habilitação e de Enquadramento como ME ou EPP, bem como os envelopes contendo as propostas e documentação das empresas. Procedeu-se o exame dos documentos apresentados pelos interessados visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante. A(s) licitante(s) não estava(m) representada(s). A Pregoeira passou para abertura do envelope contendo a proposta e examinando a mesma e verificou a conformidade com o Edital. A sequência de ofertas, lances e classificação estão em anexo (Histórico do Pregão), que passa a fazer parte integrante desta Ata. Aberto o segundo envelope da empresa de menor preço e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital. Os documentos foram numerados pela Pregoeira, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas. A Pregoeira após análise dos documentos declarou habilitada a empresa licitante por atender ao Edital.

Licitante	Valor Total (R\$)
SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	38.200,00

Utilizando o parâmetro de **Menor Preço - Unitário** a pregoeira declara vencedora a licitante classificada conforme tabela acima. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira.

INGRID LERCH
PREGOEIRA

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA